Decreto nº 2.828/2021

Data de Publicação: 14 de janeiro de 2021

O Decreto nº 2.828/2021 adota jornada de trabalho temporária na forma de turno único para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Triunfo.

Anexos

http://triunfo.rs.gov.br/uploads/noticia/726/oT-yXJhg2aLOIVXLxRkU0sbVPuzKyZ1H.pdf